

DJE 20.05.15
11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 023/2015 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, publicada no DJE TRE/RN de 26/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reequadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

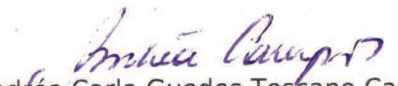
Art. 1º. Conceder movimentação funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os dados constantes na tabela seguinte:

SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES TELES DE MENEZES	Técnico Judiciário	3596/2010 - 1546/210	B9 - B10	09.03.2015
JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	Técnico Judiciário	4735/2010 - 1945/2010	B9 - B10	09.03.2015
RODRIGO NUNES DA SILVA	Técnico Judiciário	4886/2010 - 2037/2010	B9 - B10	09.03.2015
SIMORION MATOS JÚNIOR	Analista Judiciário	3448/2010 - 1476/2010	B9 - B10	09.03.2015
ADRIANA FERNANDES DE MEDEIROS	Analista Judiciário	4394/2010 - 1795/2010	B9 - B10	09.03.2015
ERALDO MORAIS DE MACEDO	Analista Judiciário	3328/2010 - 1416/2010	B9 - B10	09.03.2015
ANTÔNIO CARTAXO ROLIM NETO	Técnico Judiciário	4456/2010 - 1810/2010	B9 - B10	09.03.2015
LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS	Analista Judiciário	4805/2010 - 1993/2010	B9 - B10	09.03.2015

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 18 de março de 2015.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas